



TERMO ADITIVO Nº 120/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 192/2023

**PROCESSO Nº 101/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2023**

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com CNPJ: 61.198.164/0001-60, localizada na Avenida Rio Branco, nº 1489, e Rua Guaianases nº 1238, Bairro Campos Elíseos - São Paulo/SP, neste ato representada por seus Procuradores o Sr. **Roberto de Souza Dias**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade nº 18.304.552-X SSP/SP, e inscrito no CPF sob nº 115.838.468-83, e Sra. **Neide Oliveira Souza**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 28.543.390-8 SSP/SP, e inscrita no CPF sob nº 205.408.568-51, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente endosso tem por objetivo a inclusão na apólice de seguro nº 0531 1517754574, oriunda do Contrato nº 192/2023, do veículo conforme tabela e especificações abaixo:

Nº	Veículo Marca/Modelo Especie Tipo	Placa	Ano/ Mod.	Renavan	Bônus	Vidro	Ass. 24h	Casco (V.M.R. 100% Tabela Fipe)	Franquia R\$	Danos Materiais R\$	Danos Corporais R\$	Danos Morais R\$	App Morte/ Invalidez R\$	R\$ Unit.
01	Marca/Modelo: SPRINTER VAN 517 17+1 LUXO MERCEDEZ-BENZ Passageiro Cor: Branca, Combustível: Diesel, Potencia/cilindra da VC:0170 - 0004 Chassi 8AC907855PE228 317	JCC 8856	2022/ 2023	01363937640		Sim	Sim	V.M.R. 100% Tabela Fipe	Reduzida R\$	100.000,00	50.000,00	10.000,00	10.000,00	R\$ 3.399,97

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 3.399,97 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)**, sendo que o pagamento será efetuado em parcela única, em até 10 (dez) dias a partir da vigência do seguro



estipulada na Cláusula Terceira do presente Termo Aditivo, em moeda corrente, através de crédito em Conta Corrente própria, a ser indicada pela mesma, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente aos serviços contratados, devidamente atestada pela Secretaria Interessada.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de prestação dos serviços contratados é de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente instrumento (emissão das apólices), podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração e com a anuência da contratada, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

2

CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais Cláusulas e disposições do Contrato nº 192/2023 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E, assim, por ser expressão de verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada-RS, em 09 de agosto de 2023.

GELSON MIGUEL
SCHERER:373193530
91

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por GELSON MIGUEL
SCHERER:37319353091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=22949096000171, ou=presencial,
cn=GELSON MIGUEL SCHERER:37319353091
Dados: 2023.08.09 14:37:52 -03'00'

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Roberto de Souza Dias
CONTRATADA

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

Neide Oliveira Souza.
CONTRATADA

KEITH NATANA
GRIS:01849812
047

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Assinado de forma digital por KEITH
NATANA GRIS:01849812047
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=22949096000171, ou=presencial,
cn=KEITH NATANA GRIS:01849812047
Dados: 2023.08.09 15:15:07 -03'00'

Testemunhas



Documento assinado digitalmente
LUCIANE VOGT
Data: 09/08/2023 15:25:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luciane Vogt
885.700.290-04



Visto e Aprovado:



Documento assinado digitalmente
GUILHERME STEFFEN
Data: 09/08/2023 14:53:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Guilherme Steffen
OAB/RS nº 67.892
Procurador Geral do Município

3

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 120/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**.